



CONVERSA+AÇÃO



Comunicados da Diretoria



Chegou a hora

O "Brasil Participativo - um país com a cara de seu povo" nos convida para a elaboração do **Plano Plurianual** (PPA 2024 - 2027), visando estabelecer os grandes objetivos e metas dos programas de governo para os próximos quatro anos.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal é o Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA trata do planejamento de governo para os próximos quatro anos. É encaminhado pelo presidente da República ao Poder Legislativo até o dia **31 de agosto** do ano do início do mandato, e corresponde ao período que vai do segundo ano de sua administração até o primeiro ano do mandato de seu sucessor.

Até **14 DE JULHO DE 2023** é possível a participação digital por meio da **Plataforma Brasil Participativo**.

Ao acessar www.gov.br/brasilparticipativo, após fazer o login no Gov.br, cada cidadão (ã) pode:

- a)** Priorizar até 3 programas de governo que julgar mais importantes para sua região.
- b)** Fazer sua proposta - até 3 propostas de políticas públicas ao governo federal que poderão fazer parte do PPA.
- c)** Apoiar propostas - pode votar em até 3 propostas sugeridas por outras pessoas.



A **Plataforma Brasil Participativo** do governo federal coleta propostas e votos da população para o PPA 2024-2027 e já é considerada a **maior experiência de participação social digital do Brasil**, com 575 mil participantes.

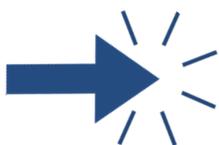


Veja o passo a passo de como criar uma conta no Gov.br

1. Acesse o portal do gov.br | 2. Clique em "acessar a sua conta gov.br" | 3. Clique em "entrar com o gov.br" | 4. Informe os seguintes dados: Cadastro de Pessoa Física (CPF) | 5. Clique em "Não sou um robô" e, após ler os termos de uso, em "Eu aceito os Termos de Uso e Política de Privacidade" | 6. Responda as questões realizadas pelo sistema para validar seus dados | 7. Escolha como você prefere receber a habilitação do cadastro: por e-mail ou SMS, enviado para o telefone cadastrado | 8. Após receber o e-mail ou SMS de habilitação, é preciso clicar no link enviado para realizar a ativação da conta. Atenção: esse link é válido apenas por 15 minutos, após isso é preciso realizar uma nova solicitação de envio | 9. O último passo, após clicar no link de ativação, é informar novamente o CPF e escolher uma senha de acesso | 10. Após isso, clique em "criar senha" e pronto! A conta no gov.br pode ser utilizada para o cadastro no Fies, assim como para outros serviços do governo federal.



PROPOSTAS APOIADAS PELO NECA



Vote em até 3 programas do governo federal

O **Neca** acredita na participação da sociedade civil para a destinação do PPA, e como membro efetivo do **Conanda**, recomenda votarmos juntos nas pautas do **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. O Neca Indica também um programa do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome**, além de uma proposta do **Ministério das Cidades**. Veja.

1. Promoção da cidadania, proteção, defesa de direitos humanos e reparação a violações

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Essa proposta tem como objetivo assegurar a cidadania de segmentos vulnerabilizados ou submetidos a violências diversas por meio de políticas de reparação por graves violações, de educação, de promoção e de defesa de direitos humanos.



<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/1/proposals/57>

2. Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome

A proposta tem como objetivo reduzir a pobreza por meio da transferência de renda e do fortalecimento de acessos a serviços de educação, saúde, assistência social e inclusão socioeconômica.



<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/1/proposals/45>

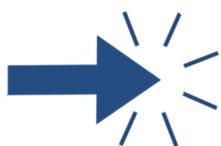
3. Moradia Digna

Ministério das Cidades

Essa proposta tem como objetivo promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade, associado ao desenvolvimento urbano e econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população.



<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/1/proposals/63>



Vote em até 3 programas da sociedade civil

O **Neca**, como membro da **Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes**, apoia sua proposta de prevenção das violências contra crianças e adolescentes. Indica também uma segunda proposta referente à promoção e proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes. Confira.

1. INSPIRE Brasil: prevenção às violências contra crianças e adolescentes

Programa multisetorial, baseado em evidências, com o objetivo de prevenir a ocorrência de violência institucional, psicológica, trabalho infantil, exploração e abuso sexual, tráfico, tortura e todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.



<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/2/proposals/2495>

2. Promoção e Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Essa proposta tem como objetivo promover, com absoluta prioridade, políticas públicas intersetoriais e integradas para assegurar os direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e à proteção integral, de modo a contribuir para a promoção da equidade.



<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/2/proposals/2137>

Você Sabia



A **Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes** é uma articulação da sociedade civil criada em 2017, quando passou a articular a adesão do governo brasileiro à Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, iniciativa lançada pelas Nações Unidas, em 2016, voltada à promoção de ações direcionadas ao alcance da Meta 16.2 dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**: acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças. Hoje, a Coalizão conta com cerca de 50 organizações, fóruns e redes dedicadas à prevenção e ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes no Brasil.

BOAS NOVAS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2023-2027) E PLANO DE AÇÃO 2023-2024 APROVADOS!

Olhando de dentro para fora e de fora para dentro

O **Neca** tem na sua origem e no seu DNA a construção de conhecimentos coletivos, refletidos a partir de um processo dialético entre teoria e prática e vice e versa.

Buscamos, em nossas muitas atuações e com os(as) nossos(as) diversos(as) parceiros(as), dialogar e apoiar trabalhadores(as) do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes para a consolidação de políticas públicas de Proteção Integral para crianças, adolescentes e suas famílias.

Para cumprir nossa missão, considerando toda nossa trajetória, desde nossa fundação até hoje, em assembleia realizada no dia 26 de junho de 2023, associados(as) do Neca aprovaram em Assembleia o Planejamento Estratégico 2023-2027!

O Plano Estratégico 2023-2027 foi fruto de intenso e longo trabalho, facilitado pela nossa associada **Silvia Ferreira Mac Dowell**, com a fundamental e intensa participação de nossos(as) associados(as). Foram muitas horas de dedicação, até chegarmos ao resultado final e estabelecermos os próximos 4 anos do Neca.

Olhando de dentro para fora e de fora para dentro

Destacamos o processo avaliativo para estabelecer o ponto de partida para a elaboração do Planejamento Estratégico. Estabelecemos então dois eixos centrais: a avaliação interna e a avaliação externa de ações realizadas pelo Neca ao longo dos últimos anos: a percepção e avaliação interna de nossos(as) associados(as) (dentro), e a percepção e avaliação de nossos(as) principais parceiros(as) (fora).

A partir do Planejamento Estratégico, elaboramos e aprovamos também o Plano de Ação 2023-2024, que oferece as bases para as ações e metas que serão realizadas coletivamente pela Diretoria, Conselho Gestor e associados(as).

Com essa nova conquista, o Neca reafirma seus compromissos éticos, políticos e institucionais com a defesa e promoção integral de direitos de crianças e adolescentes.

Agradecemos todos(as) nossos(as) parceiros(as) e parabenizamos nossas(os) associados(as) por mais essa conquista, labutada coletivamente!



PRINCIPAIS INDICADORES (PONTOS) DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2023-2027)

MISSÃO

Construir e difundir conhecimentos e metodologias de pesquisa e formação para o fortalecimento de políticas de promoção, proteção e defesa de direitos e para o exercício da cidadania da criança, do adolescente, do jovem e suas famílias.

VISÃO

Ser referência em formação, assessoria, consultoria, estudos, pesquisas e mobilização pela qualidade e efetividade de serviços, programas e projetos de atendimento e de promoção de direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

1. Gestão participativa.
2. Alinhamento conceitual.
3. Espaços diversos de acolhimento e debate.
4. Avaliação e sistematização das ações.
5. Atuação política em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS (METAS)

Para cada objetivo foram pensadas um conjunto de ações, cronologicamente organizadas para os próximos 4 anos.

Objetivo 1 - Aprimorar a gestão institucional, administrativa, financeira e captação de recursos.

Objetivo 2 - Aprimorar e construir parâmetros e diretrizes técnico-políticas para a gestão técnica.

Objetivo 3 - Aprimorar a representação institucional e a ação política.

Objetivo 4 - Aprimorar a política de comunicação institucional.

PRINCÍPIOS

1. Defesa de mudanças sociais que diminuam a desigualdade social brasileira.
2. A criança e o adolescente – prioridade absoluta – colocados no centro do processo de trabalho social e das políticas públicas.
3. Defesa da proteção integral e do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.
4. Reconhecimento da incompletude institucional como fundamento das ações intersetoriais e da articulação das redes de proteção.
5. Garantia de participação das crianças e adolescentes e famílias em todos os processos, ações e atividades.
6. Aposta na potencialidade de crianças, adolescentes e famílias em desenvolver-se plenamente.
7. Respeito à convivência familiar, social e comunitária.
8. Atuação baseada na igualdade e na promoção da equidade.